



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº. 61/2018

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**COLOCAR RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES E IDOSOS NA
ESQUINA DA RUA BENEDITO VALADARES COM RUA NOGUEIRA DE SÁ**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado pelo barbeiro Jamil, onde solicita que seja feito rampa para melhor acesso de deficientes e idosos que adentram as calçadas da rua citada. O munícipe alega que os idosos sentem dificuldade para subirem no passeio e não tem nenhuma rampa para deficientes.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Diante do exposto, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de Junho de 2018.

Atenciosamente,

MAGNO MANOEL MARQUES

Vereador

PROTOCOLIZADO EM
29 / 06 / 18
9h30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI